

EDITAL N° 66/2017/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 19 DE ABRIL DE 2017
PROCESSO SEI N° 100907210599.000002/2017-29
DOCUMENTO SEI N° 0006915
RESULTADO FINAL - PROMORE

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio do DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando, torna público o **RESULTADO FINAL** referente ao Edital N° 47/2017/PVCAL, de 29 de março de 2017, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio Moradia (PROMORE)**, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, matriculado no(s) curso(s) cursos de Graduação e Técnicos Subsequente e aos estudantes dos cursos Técnicos Integrados do IFRO – *Campus* Porto Velho Calama, oriundos de outras cidades ou zona rural e necessite residir temporariamente no município sede do *Campus*.

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 Não houve recursos protocolados.

2. CRONOGRAMA

2.1 O Processo Seletivo será realizado em conformidade com o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
Reunião com alunos/ responsáveis selecionados para assinatura/entrega do termo de compromisso e dados bancários.	25/04/2017 18:00 horas	DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando do <i>Campus</i> Porto Velho Calama, sala do Serviço Social.

3. RELAÇÃO DOS ALUNOS SELECIONADOS E CONVOCADOS

Posição	Aluno	Curso	Turno	Ano	Pontuação	Situação
1	ANANIAS KALED RODRIGUES REGIS	Eletrotécnica-Integrado	Vespertino	2°	70	Deferido
2	MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS FERREIRA	Informática-Integrado	Vespertino	1°	50	Deferido
3	RONNDENIS CRUZ DE ARAÚJO SILVA	Informática-Integrado	Vespertino	1°	50	Deferido
4	GUILHERME HENRIQUE SANTOS FEITOSA	Física-Graduação	Noturno	3°	40	Deferido

5	JULIANA ARAÚJO FLORES	Engenharia de Controle e Automação - Graduação	Noturno	1º	30	Deferido
6	ÁLVARO VICTOR DE OLIVEIRA AGUIAR	Engenharia de Controle e Automação - Graduação	Noturno	1º	30	Deferido

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Este edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares publicadas no site e afixadas no mural do *Campus*.

4.2 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em outros que vierem a complementá-lo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3 Os candidatos têm garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas ao Departamento de Assistência ao Educando.

4.4 Somente após a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante estará apto ao recebimento do Auxílio oferecido.

4.5 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentário-financeira, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

Porto Velho, 19 de abril de 2017.

MARCOS APARECIDO ATILES MATEUS

Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Calama

Portaria N.º 136 GR/IFRO de 10/02/2014



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aparecido Atilés Mateus, Diretor(a) Geral**, em 19/04/2017, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1294155



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0006915** e o código CRC **16081D59**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - Edital nº 66, de 19 de abril de 2017

Para acessar Clique no Link SEI:

0006917



ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Instrumento, eu _____, CPF _____, RG _____ estudante regularmente matriculado (a) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Porto Velho, no Curso _____, _____ ano/período, turno _____, comprometo-me a respeitar e cumprir as exigências estabelecidas no Edital n.º47 de 29 de março de 2017 que trata sobre a concessão de auxílio moradia- PROMORE e no Regulamento dos Programas de Assistência Estudantil do IFRO-REPAAE.

Estou ciente que deverei me comprometer a:

- Manter atualizados meus dados bancários e números de contatos;
- Usar o valor recebido para os fins especificados no Edital;
- Apresentar mensalmente comprovante de pagamento de aluguel em seu nome ou de seu responsável legal, e para os alunos que residam em grupo apresentar uma declaração da parte contratada constando o nome dos alunos locatários/residentes.
- Informar ao Depae os casos de abandono do curso ou trancamento de matrícula, pois os valores recebidos indevidamente serão devolvidos ao Erário Público por meio de Guia de Recolhimento da União.

A concessão do auxílio fica vinculada à assinatura do presente Termo de Compromisso, junto ao Departamento de Assistência ao Educando – DEPAE e à apresentação dos dados bancários.

No processo de pagamento do auxílio financeiro havendo problemas na conta bancária, o aluno ou responsável será convocado e notificado devendo sanar os problemas, ficando o pagamento retido até a resolução do caso.

***Anexar cópia da conta ou extrato bancário.**

Banco:	
Agência:	N.º da Conta Corrente:

Porto Velho, ____ de _____ de _____

.....
Assinatura do Estudante

.....
Assinatura do Responsável
(no caso de aluno menor de idade)